



DELIBERAÇÃO Nº 069/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 134/2014 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Karatê no Cense”, da OSC Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES, no Banco de Projetos/FIA Doação;

Considerando que o CEDCA/PR, em 21 de maio de 2021, aprovou a abertura do SISTAG para apresentação de nova proposta;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido em 27 de Outubro de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Karatê em Ação”, da OSC Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES, protocolo nº 18.170.464-0, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Banco de Projetos.

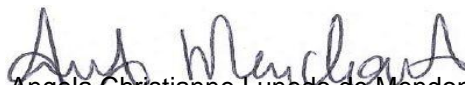
Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação nº 095/2019 – CEDCA/PR.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de outubro de 2021.


Angela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente ad hoc do CEDCA/PR